



Prefeitura Municipal de

**VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 553/2021**

Nomina Ruas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua ANTONIO BEZERRA DE SOUZA a Rua localizada nas proximidades da casa da senhora Alice Maria da Silva nas proximidades do loteamento José Júlio de Santana – Distrito Tambor neste município de Vertente do Lério.

Art. 2º As despesas com a implantação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, 12 de novembro de 2021

Renato Lima de Sales  
Prefeito